



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.489.590/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2021  
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100					
1	<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>22.799.756.000,00</b>	<b>22.799.756.000,00</b>	<b>17.402.622.871,54</b>	<b>76,33</b>					
2	Reculta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	19.021.990.000,00	19.021.990.000,00	14.679.995.984,99	77,17					
3	ICMS	17.616.340.000,00	17.616.340.000,00	13.507.465.500,89	76,68					
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	256.813.000,00	256.813.000,00	328.958.966,31	128,09					
5	Adicional de até 2% do ICMS deslinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.148.837.000,00	1.148.837.000,00	843.571.517,79	73,43					
6	Reculta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	353.426.000,00	353.426.000,00	485.488.268,98	137,37					
7	ITCD	340.965.000,00	340.965.000,00	477.017.959,04	139,90					
8	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	12.461.000,00	12.461.000,00	8.470.309,94	67,97					
9	Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.652.131.000,00	1.652.131.000,00	1.056.390.075,61	63,94					
10	IPVA	1.590.932.000,00	1.590.932.000,00	1.030.654.020,85	64,78					
11	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	61.199.000,00	61.199.000,00	25.736.054,76	42,05					
12	Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.772.209.000,00	1.772.209.000,00	1.180.748.541,96	66,63					
13	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>3.074.084.000,00</b>	<b>3.074.084.000,00</b>	<b>2.563.317.777,12</b>	<b>83,38</b>					
14	Cota-Parte FPE	2.776.769.000,00	2.776.769.000,00	2.429.773.523,12	87,50					
15	Cota-Parte IPI-Exportação	128.800.000,00	128.800.000,00	111.062.312,48	86,23					
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	168.515.000,00	168.515.000,00	168.515.000,00	100,00					
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	145.000.000,00	145.000.000,00	0,00	0,00					
18	Outras	23.515.000,00	23.515.000,00	23.515.000,00	100,00					
19	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>5.328.990.000,00</b>	<b>5.328.990.000,00</b>	<b>4.009.926.856,72</b>	<b>75,25</b>					
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.463.428.000,00	4.463.428.000,00	3.457.649.148,07	77,47					
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	833.362.000,00	833.362.000,00	524.512.129,55	62,94					
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	32.200.000,00	32.200.000,00	27.765.578,10	86,23					
23	<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)</b>	<b>20.544.850.000,00</b>	<b>20.544.850.000,00</b>	<b>15.956.013.792,94</b>	<b>77,66</b>					
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	120.773.000,00	102.449.220,47	97.956.279,76	95,61	73.163.053,60	71,41	65.115.515,45	63,56	0,00
25	Despesas Correntes	120.543.000,00	102.249.220,47	97.956.279,76	95,80	73.163.053,60	71,55	65.115.515,45	63,68	0,00
26	Despesas de Capital	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.738.996.000,00	2.107.349.258,66	1.882.724.288,29	89,34	1.312.972.556,13	62,30	1.298.285.183,44	61,61	0,00
28	Despesas Correntes	1.442.992.000,00	1.794.976.839,24	1.712.189.359,75	95,39	1.213.842.285,96	67,62	1.202.645.206,90	67,00	0,00
29	Despesas de Capital	296.004.000,00	312.372.419,42	170.534.928,54	54,29	99.130.270,17	31,73	95.639.976,54	30,62	0,00
30	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	210.064.000,00	175.680.800,70	137.359.243,32	78,09	100.421.064,99	57,09	90.539.768,39	51,47	0,00
31	Despesas Correntes	209.854.000,00	175.680.800,70	137.359.243,32	78,19	100.421.064,99	57,16	90.539.768,39	51,54	0,00
32	Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.100.000,00	2.431.350,00	2.402.094,51	98,80	1.758.774,35	72,34	1.597.724,35	65,71	0,00
37	Despesas Correntes	2.090.000,00	2.421.350,00	2.402.094,51	99,20	1.758.774,35	72,64	1.597.724,35	65,98	0,00
38	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	700.767.000,00	719.317.990,64	437.744.284,54	60,86	411.290.775,86	57,18	408.656.041,51	56,81	0,00
43	Despesas Correntes	699.237.000,00	714.157.850,64	434.164.945,64	60,79	407.734.836,86	57,09	405.100.102,51	56,72	0,00
44	Despesas de Capital	1.530.000,00	5.160.140,00	3.579.338,90	69,37	3.555.939,00	68,91	3.555.939,00	68,91	0,00
45	<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.773.140.000,00</b>	<b>3.107.878.620,47</b>	<b>2.558.186.190,42</b>	<b>82,31</b>	<b>1.899.606.224,93</b>	<b>61,12</b>	<b>1.864.194.233,14</b>	<b>59,98</b>	<b>0,00</b>
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)		Despesas Liquidadas (e)		Despesas Pagas (f)				
46	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		2.558.186.190,42		1.899.606.224,93		1.864.194.233,14			
47	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00		0,00		0,00			
48	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		0,00		0,00		0,00			
49	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		20.576.897,84		20.576.897,84		20.576.897,84			
50	<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII) - (XIV) - (XV) - (XVI)</b>		<b>2.537.609.292,58</b>		<b>1.879.029.327,09</b>		<b>1.843.617.335,30</b>			
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)						1.914.721.655,15			
52	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)		622.887.637,43		-35.692.328,06		-71.104.319,85			
53	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		-236.033.207,52							
54	<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>				<b>15,90</b>		<b>11,77</b>			



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE PÚBLICA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.489.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2021  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em reais

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (n)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (f) = (h - (i ou j))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = Xxi)					-235.033.207,52
56	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)	
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	1.914.721.655,15	1.879.029.327,09	-35.692.328,06	0,00	0,00	35.692.328,06	0,00	0,00	0,00	-35.692.328,06	
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	23.751.888,60	9.221.234,10	19.968.210,37	171.735.892,14	
61	Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.353.628.920,64	66.290.914,20	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	44.733.810,75	3.572.835,53	16.817.853,79	83.527.335,66	
62	Empenhos de 2018	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	0,00	0,00	279.320.131,31	-218.580.589,59	
63	Empenhos de 2017 e anteriores	9.804.787.933,69	9.925.809.247,02	121.021.313,33	1.129.771.802,97	0,00	1.008.750.489,64	272.658.265,37	0,00	857.113.537,60	-736.092.224,27	
64	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>990.365.141,92</b>
65	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>926.003.362,79</b>
66	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>64.361.779,13</b>

CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	64.361.779,13	0,00	0,00	0,00	64.361.779,13
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	159.339.667,28	20.576.897,84	20.576.897,84	20.576.897,84	138.762.769,44
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>223.701.446,41</b>	<b>20.576.897,84</b>	<b>20.576.897,84</b>	<b>20.576.897,84</b>	<b>203.124.548,57</b>

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	346.560.000,00	430.859.249,40	309.636.098,66	71,86
72	Proveniente da União	346.560.000,00	430.859.249,40	309.636.098,66	71,86
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS (XXXII)	6.335.000,00	6.335.000,00	8.242.485,05	130,11
77	<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)</b>	<b>352.895.000,00</b>	<b>437.194.249,40</b>	<b>317.878.583,71</b>	<b>72,71</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	60.000,00	560.000,00	224.659,32	40,12	219.744,00	39,24	219.744,00	39,24	0,00
79	Despesas Correntes	40.000,00	540.000,00	224.659,32	41,60	219.744,00	40,69	219.744,00	40,69	0,00
80	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	244.761.000,00	826.345.689,68	617.339.665,85	74,71	342.741.088,00	41,48	340.554.149,94	41,21	0,00
82	Despesas Correntes	232.771.000,00	711.600.189,68	606.501.725,89	85,23	332.205.599,04	46,68	331.322.460,98	46,56	0,00
83	Despesas de Capital	11.990.000,00	114.745.500,00	10.837.939,96	9,45	10.535.488,96	9,18	9.231.688,96	8,05	0,00
84	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	94.480.000,00	94.480.000,00	10.073.501,86	10,66	9.644.722,86	10,21	9.154.408,38	9,69	0,00
85	Despesas Correntes	94.470.000,00	94.470.000,00	10.073.501,86	10,66	9.644.722,86	10,21	9.154.408,38	9,69	0,00
86	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	2.010.000,00	3.010.000,00	1.392.552,27	46,26	1.233.031,27	40,96	1.226.690,61	40,75	0,00
88	Despesas Correntes	2.000.000,00	3.000.000,00	1.392.552,27	46,42	1.233.031,27	41,10	1.226.690,61	40,89	0,00
89	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.704.000,00	15.566.787,90	5.702.040,65	36,63	4.037.442,40	25,94	4.033.778,78	25,91	0,00
91	Despesas Correntes	8.184.000,00	15.046.787,90	5.702.040,65	37,90	4.037.442,40	26,83	4.033.778,78	26,81	0,00
92	Despesas de Capital	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	150.000,00	1.150.000,00	17.961,76	1,56	17.961,76	1,56	17.961,76	1,56	0,00
94	Despesas Correntes	130.000,00	1.130.000,00	17.961,76	1,59	17.961,76	1,59	17.961,76	1,59	0,00
95	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.586.066.000,00	1.653.498.324,17	1.167.327.248,20	70,60	1.137.557.701,01	68,80	1.009.443.861,20	61,05	0,00
97	Despesas Correntes	1.579.746.000,00	1.647.004.495,45	1.164.925.844,45	70,73	1.137.507.296,01	69,07	1.009.393.456,20	61,29	0,00
98	Despesas de Capital	6.320.000,00	6.493.828,72	2.401.403,75	36,98	50.405,00	0,78	50.405,00	0,78	0,00
99	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>1.936.231.000,00</b>	<b>2.594.610.801,75</b>	<b>1.802.077.629,91</b>	<b>69,45</b>	<b>1.495.451.691,30</b>	<b>57,64</b>	<b>1.364.650.594,67</b>	<b>52,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.489.590/0001-38

BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	120.833.000,00	103.009.220,47	98.180.939,08	95,31	73.382.797,60	71,24	65.335.259,45	63,43	0,00
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.983.757.000,00	2.933.694.948,34	2.500.063.954,14	85,22	1.655.713.644,13	56,44	1.638.839.333,38	55,86	0,00
102	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	304.544.000,00	270.370.800,70	147.432.745,18	54,53	110.065.787,85	40,71	99.694.176,77	36,87	0,00
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.030.000,00	3.030.000,00	1.392.552,27	45,96	1.233.031,27	40,69	1.226.690,61	40,46	0,00
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	10.804.000,00	17.998.137,90	8.104.135,16	45,03	5.796.216,75	32,20	5.631.503,13	31,29	0,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	570.000,00	1.570.000,00	17.961,76	1,14	17.961,76	1,14	17.961,76	1,14	0,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.286.833.000,00	2.372.816.314,81	1.605.071.532,74	67,64	1.548.848.476,87	65,27	1.418.069.902,71	59,76	0,00
107	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>4.709.371.000,00</b>	<b>5.702.499.422,22</b>	<b>4.360.263.820,33</b>	<b>76,46</b>	<b>3.395.057.916,23</b>	<b>69,54</b>	<b>3.228.844.827,81</b>	<b>56,62</b>	<b>0,00</b>
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	349.063.000,00	1.004.442.801,75	675.375.910,62	67,24	396.524.259,93	39,48	393.634.152,77	39,19	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>4.360.308.000,00</b>	<b>4.698.046.620,47</b>	<b>3.684.887.909,71</b>	<b>78,43</b>	<b>2.998.533.656,30</b>	<b>63,83</b>	<b>2.835.210.675,04</b>	<b>60,35</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. As despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (campo 108) são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4. Despesas "Inscritas em restos a Pagar Não processado (g)" identificam os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação será apresentada somente no último bimestre, conforme determina o MDF 10ª Edição, p. 448.

5. O Apoio Financeiro da Medida Provisória nº 938 de 02/04/2020, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e portanto não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

6. O Auxílio Financeiro da LC nº 173 de 27/05/2020, que tem parte dos recursos destinados para ações de saúde e assistência social, podendo ser utilizados inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e parte destinados para aplicação em ações diversas ao enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e portanto não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado